

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA
ATENDER AS UNIDADES SENAC-ES, QUE
ENTRE SI FAZEM SENAC AR/ES E**

_____:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/ES**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2077, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.743.301/0001-01, por seu Presidente do Conselho, Sr. Idalberto Luiz Moro, neste ato representado por seu delegatário, conforme Resolução 1.074/2023, de 26/10/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato por seu administrador – Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES SENAC-ES**, de acordo com as condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

I) Pelo presente Contrato, a CONTRATADA se compromete a fornecer os equipamentos mobiliários para atender as unidades do SENAC/ES, com frete incluso e conforme especificações descritas no item abaixo, devendo ser obedecido, integral e rigorosamente, o Edital e a proposta da CONTRATADA, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 016/2025.






II) Especificação Técnica e Quantitativos:

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de **EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SENAC-ES**.




1. TABELA DE VALORES:

LOTE 01 – MESAS DE USO ESCOLAR




Item	Descrição	Imagem ilustrativa	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA PULPIT PROFESSOR		und	1	R\$	R\$
02	MESA PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 2 GAVETAS FIXAS (PROFESSOR) - TAMPO ARGILA E PÉS BRANCOS 120x60X74cm		und	1	R\$	R\$
03	MESA CADEIRANTE/PLUS 90x60x76cm		und	2	R\$	R\$
04	BANCADA ALTA COLETIVA 220x60x90cm		und	1	R\$	R\$
05	MESA BASCULANTE COM RODÍZIOS		und	1	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 01					R\$	

LOTE 02 – CADEIRAS DE USO ESCOLAR

Item	Descrição	Imagem ilustrativa	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA ALUNOS EMPILHÁVEL		und	12	R\$	R\$

02	CADEIRA ALUNO PLUS SIZE COM PORTA LIVROS		und	2	R\$	R\$
03	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA – LADO ESQUERDO E PORTA LIVROS		und	12	R\$	R\$
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA – LADO DIREITO E PORTA LIVROS		und	12	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 02					R\$	




LOTE 03 - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Imagem ilustrativa	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMÁRIO ALTO 80X45X210CM		und	4	R\$	R\$
02	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS E BRAÇOS		und	1	R\$	R\$
03	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA		und	8	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 03					R\$	

LOTE 04 – QUADRO DE VIDRO E FLIPCHART

Item	Descrição	Imagem ilustrativa	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	DIVISOR/LOUSA BRANCA MÓVEL COM SUPORTE P/ PINCÉIS		und	1	R\$	R\$
02	QUADRO BRANCO LISO		und	1	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 04					R\$	

LOTE 05 – MESAS SOB MEDIDA

Item	Descrição	Imagem ilustrativa	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA QUADRADA 80x80cm		und	4	R\$	R\$
02	MESA REDONDA 140cm		und	3	R\$	R\$
03	MESA RETANGULAR 140X80cm		und	6	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 05					R\$	

OBS: Especificações técnicas detalhadas no ANEXO I.



Fecomércio ES
Sesc

2. PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo para entrega dos produtos será de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a contar do comunicado formal do SENAC ES, que se dará após assinatura do contrato e deverá ser, preferencialmente, agendada previamente.

3. LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

3.1 Os produtos deverão ser entregues e faturados conforme especificado abaixo, em suas quantidades e locais indicados.

LOTE	PRODUTO/EQUIPAMENTO	LOCAL/QUANTIDADE	
		UNIDADE VILA VELHA	HOTEL SENAC ILHA DO BOI
01	MESA PULPIT PROFESSOR	1	
	MESA PLATAFORMA INDIVIDUAL C/ 2 GAVETAS FIXAS (PROFESSOR)	1	
	MESA CADEIRANTE/PLUS	2	
	BANCADA ALTA COLETIVA	1	
	MESA BASCULANTE COM RODÍZIOS	1	
02	CADEIRA ALUNOS EMPILHÁVEL	12	
	CADEIRA ALUNO PLUS SIZE COM PORTA LIVROS	2	
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA - LADO ESQUERDO E PORTA	12	
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA - LADO DIREITO E PORTA	12	
	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS E BRAÇOS	1	
	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA	8	
03	ARMÁRIO ALTO	4	
04	DIVISOR/LOUSA BRANCA MÓVEL COM SUPORTE P/ PINCÉIS	1	
	QUADRO BRANCO LISO	1	
05	MESA QUADRADA 80x80cm		4
	MESA REDONDA 140cm		3
	MESA RETANGULAR 140X80cm		6

3.2 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VILA VELHA
CNPJ: 03.743.301/0004-46 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 022.220-X
Endereço: Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES. CEP: 29.107-043
Contato: (27) 3388-5552

3.3 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: HOTEL SENAC ILHA DO BOI
CNPJ: 03.743.301/0002-84 / Inscrição Estadual: 080.745.39-3
Endereço: Rua Bráulio Macedo, 417, Ilha Do Boi - Vitória CEP: 29.052-640
Contato: (27) 3345-0111

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br



Fecomércio ES

Sesc

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

I) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento deste Contrato, os preços fixos e irrevogáveis de R\$ _____ (_____), para o Lote __; R\$ _____ (_____), para o Lote __; R\$ _____ (_____), para o Lote __, já incluídos os impostos, taxas, tarifas, e outras despesas incidentes, enfim, estando inclusos todos os custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste CONTRATO.

II) Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias, após a entrega total e montagem dos equipamentos e produtos, por lote, desde que aceitos pelo CONTRATANTE, através de depósito direto na conta corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta _____, e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, que deverão ser entregues com antecedência mínima de 10 (dez) dias, acompanhadas dos documentos que comprovem o recolhimento das obrigações sociais, trabalhistas e tributos pertinentes. Ressalta-se ainda que a data de vencimento deve ser programada para Terças e Quintas, dias em que esta instituição efetua os pagamentos.

III) Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos, total ou parcialmente.

IV) Verificado, pelo CONTRATANTE, erro na fatura e/ou outras circunstâncias que desaconselhem o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome as devidas providências para regularização da situação, reiniciando o prazo após a reapresentação da fatura.

V) As despesas bancárias decorrentes de transferências para crédito de valores em outras praças ou instituições bancárias ficarão por conta da CONTRATADA.

VI) Fica expressamente proibida a negociação, por parte da CONTRATADA, dos créditos oriundos deste contrato, com bancos ou outras instituições, sob pena de que, em caso de descumprimento, ser imputado uma multa contratual no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do título descontado, além das penalidades previstas no contrato, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

I) Os produtos serão entregues e faturados nos endereços indicados na cláusula primeira, II, “4”.

II) As entregas deverão seguir as seguintes diretrizes:

- 1 - As entregas deverão ocorrer em locais, endereços e faturados, conforme dados estabelecidos no presente contrato, estando sujeito a alterações, mediante prévio comunicado do Senac ES;
- 2 - Recebimentos de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08:30 e 16:30 horas;
- 3 - Caso o CONTRATANTE constatare a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações do objeto, poderá recusar sua aceitação quando da entrega do respectivo objeto e efetuar sua devolução à CONTRATADA para que esta o substitua sem qualquer ônus;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

4 - Quando houver necessidade de substituição do objeto, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos, esta deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação do CONTRATANTE;

5 - O descumprimento dos prazos previstos implicará nas sanções contratuais;

6 - No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto;

7 - Para recebimento, todos os objetos entregues deverão apresentar as especificações técnicas, conforme proposta validada;

8 - Os objetos deverão ser entregues embalados e em perfeitas condições, sem danos, amassamento ou ferrugem;

9 - O objeto deverá obedecer aos seguintes requisitos:

9.1 - Ter o selo original do seu fabricante.

9.2 - Não será admitido produto recondicionado, reembalado, recarregado ou fabricado por qualquer processo semelhante.

9.3 - Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo, respeitando a orientação pré-estabelecida nas especificações técnicas contidas para cada equipamento, contendo rotulagem completa, legível e indelével, com informações sobre os dados de origem, razão social do fabricante, CNPJ, endereço do produto e/ou fracionador e/ou importador, denominação do produto, marca, lote, fabricação, garantia, orientações de uso.

9.4 - Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e produzidos em série na época da entrega, entregues com todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

9.5 - Todos os cabos acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro da sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, quando for o caso.

10 - Todos os custos e despesas, decorrentes do fornecimento e entrega dos objetos correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

I) Os produtos e equipamentos, objeto deste contrato, deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do comunicado formal do SENAC ES, que se dará após assinatura do contrato, vigorando o mesmo até o efetivo pagamento de que trata a cláusula segunda.

II) O CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento dos produtos e a execução dos serviços, quando estes demonstrarem-se em desacordo com as especificações e condições do Edital, deste Contrato e seus anexos.

III) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei e pelo Contrato.

IV) O prazo de vigência do presente contrato será até o final da garantia de que trata a cláusula décima segunda.

V) Fica estabelecido que, quando da justificada necessidade de prorrogação de prazo, a CONTRATADA deverá pleitear formalmente em até 15 (quinze) dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega do objeto do contrato. O pedido deverá vir acompanhado das devidas justificativas e fundamentos legais. Ainda,



Fecomércio ES
Sesc

o CONTRATANTE se reserva o direito de não aceitar o pedido de prorrogação, se assim exigirem as circunstâncias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I) Proceder aos pagamentos nas datas determinadas neste contrato, desde que o fornecimento tenha sido aceito.

II) Disponibilizar, esclarecer e oferecer suporte a CONTRATADA para quaisquer dúvidas que porventura surjam para o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I) Indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos ou prejuízos causados durante a execução do objeto do presente contrato, em decorrência de ação ou omissão dolosa, ou por imperícia, negligência e imprudência de seus prepostos e funcionários. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, inclusive responsabilidade civil para com terceiros, que é exclusiva da CONTRATADA, sendo que a presença de fiscalização por parte do CONTRATANTE não diminui nem exclui essa responsabilidade.

II) O fornecimento de mão de obra especializada, materiais adequados, transportes e ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

III) O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's; uniformes; alimentação e Vale Transporte aos seus funcionários.

IV) Somente admitir no interior da CONTRATANTE funcionários devidamente identificados e que estejam com suas carteiras profissionais regularmente registradas.

V) Entregar os produtos e prestar os serviços especificados e respeitar os preços pactuados, independentemente da situação de mercado, se responsabilizando juridicamente pelos prejuízos que advir pelo não cumprimento das obrigações pactuadas independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial.

VI) Recolher os encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, impostos, trabalhistas, resultantes da execução do objeto do presente Contrato.

VII) Responder, integralmente, em caso de responsabilidade trabalhista individualizada de seus empregados/contratados, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus ou responsabilidades decorrentes desta relação, independentemente da data de sua ocorrência, sob as penalidades contratuais, inclusive retenção de valores, caso a CONTRATANTE seja obrigada a proceder qualquer pagamento que não seja de sua responsabilidade.

VIII) Observar a legislação pertinente à higiene, saúde e segurança do trabalho.

IX) Executar os serviços e fornecer os produtos atendendo a toda e qualquer normatização a este respeito.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

X) Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições que ensejarem sua habilitação e qualificação exigidas no Edital.

XI) A CONTRATADA é responsável pelo transporte de todo material de seu fornecimento até o local da entrega, fornecendo mão de obra para carga e descarga e movimentação respectiva;

XII) As partes deverão cumprir todas as demais disposições do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ÔNUS FISCAIS

I) O CONTRATANTE somente receberá os produtos que estejam de acordo com as condições e especificações deste Contrato e da comprovação, por parte da CONTRATADA, do recolhimento de todos os encargos fiscais e previdenciários que lhe cabem.

II) Fica estabelecido que, além da remuneração prevista neste contrato, nenhuma outra importância será devida pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, em razão dos produtos ora contratados, correndo por conta da CONTRATADA todos os tributos e contribuições parafiscais que incidam ou venham incidir sobre o presente contrato ou seu objeto.

III) Fica convencionado, também, que se o CONTRATANTE for autuado, notificado ou intimado em virtude ou razão de fato oriundo do objeto do presente contrato atribuído à CONTRATADA, caberá àquele o direito de reter os pagamentos, ou mesmo, em caso de já ter cumprido integralmente a CLÁUSULA SEGUNDA do presente Contrato, de cobrar os respectivos valores, como reembolso daquilo a que se tornar obrigada a pagar, seja em decorrência de circunstâncias emanadas das autoridades públicas ou particulares, sendo imediatamente a CONTRATADA comunicada a respeito.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

I) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento contratual.

II) Caso a CONTRATADA se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, ser-lhe-á aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão do direito de participar ou licitar com o CONTRATANTE por prazo não superior a 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade.

III) As penalidades relacionadas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente com a sanção da alínea 'b', e, ainda, serem acompanhadas da rescisão contratual, quando o fato gerador da penalidade ensejar tal medida.

IV) Os valores das multas de que trata a presente cláusula, aplicáveis de acordo com os casos de inadimplência ora especificados, são os seguintes:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso no fornecimento dos produtos e/ou serviços;
- b) multa simplesmente moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total contratual, na hipótese de rescisão do presente Contrato nos casos previstos, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos a que der causa.

V) As multas poderão ser aplicadas cumulativamente, porém o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do preço total do presente Contrato.

VI) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia sobre a fatura a ser paga em caso de atraso no pagamento da mesma pelo CONTRATANTE.

VII) Caberá suspensão do direito de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documento falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

VIII) O prazo de impedimento mencionado na alínea 'c' do item II, desta CLÁUSULA, não será superior a 03 (três) anos, sendo que no caso do item VII, a penalidade será de 4 a 6 anos, cabendo à autoridade que aplicar a penalidade determinar a duração de seu efeito.

IX) A penalização da CONTRATADA com a declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar com o CONTRATANTE caberá nos casos de grave inadimplência ou de falhas técnicas inescusáveis na execução do presente Contrato.

X) As sanções previstas nas alíneas 'c' e 'd' do item II, desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) ~~Praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;~~
- b) Praticar atos ilícitos visando a frustrar o objeto deste Contrato;

- c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados.

XI) Não serão aplicadas penalidades nos casos de inadimplemento contratual decorrente do evento enquadrável na definição legal de caso fortuito ou de força maior.

XII) O valor da(s) multa(s) aplicada(s) poderá(ão) ser descontada(s) do pagamento da fatura a ser paga pelo CONTRATANTE.

XIII) Caso não haja crédito suficiente para cobrir o valor a ser descontado, poderá o CONTRATANTE promover a cobrança judicial, através da competente ação própria, para composição dos prejuízos por acaso existentes, sendo certo inclusive em caso de cobrança administrativa ou extrajudicial arcará a CONTRATADA com os honorários advocatícios de 20% sobre o valor devido.

XIV) A aplicação das penalidades deverá se concretizar após notificação expressa ao representante legal da CONTRATADA, resguardado o direito de ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

I) A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE nos casos enumerados no subitem abaixo;
- b) por mútuo acordo;
- c) judicial.

II) Constituem motivos para a rescisão do contrato, determinada por ato unilateral do CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades aplicáveis à CONTRATADA:

- a) Inexecução total ou parcial do objeto contratual, desde que não plenamente justificado pela CONTRATADA;
- b) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- c) o atraso injustificado na entrega dos produtos e/ou conclusão dos serviços;
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- e) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, cessão ou transferência total ou parcial do contrato, sem o expresso consentimento do CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que, a critério do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato, desde que previamente avisado e autorizado pelo CONTRATANTE;
- f) modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- g) razões de interesse do CONTRATANTE;

- h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- i) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) dissolução da sociedade CONTRATADA;
- k) decretação da falência da CONTRATADA, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência.

III) O ato rescisório será comunicado formalmente à CONTRATADA e da comunicação constarão as penalidades aplicadas pelas determinantes da rescisão.

IV) A rescisão amigável, por acordo entre as partes, será reduzida a termo no processo de licitação escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I) Os produtos e/ou serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores do CONTRATANTE, doravante denominados Fiscalização, que terão autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

II) À fiscalização compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade dos produtos e/ou serviços;
- c) Ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato;
- d) Atestar o recebimento do objeto contratual;
- e) Encaminhar ao setor financeiro os documentos que relacionem as importâncias relativas as multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes aos pagamentos.

III) A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DE COMPLIANCE

I) As Partes declaram que conhecem e se comprometem a observar integralmente as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos ("Lei Anticorrupção"), bem como comprometem-

se a cumprir essas normas de maneira rigorosa, por si e por seus sócios, administradores e empregados, e a exigir o cumprimento dessas normas de terceiros que venham a contratar. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que manterá, até o término da vigência deste contrato, uma conduta ética e íntegra.

II) As Partes obrigam-se, no exercício dos direitos e obrigações previstas neste Contrato, a:

- a) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, pessoas a eles relacionadas ou qualquer outra pessoa, empresa e/ou entidade privada, com o intuito de obter vantagem indevida, influenciar atos ou decisões, ou direcionar negócios de forma ilícita;
- b) adotar as melhores práticas de monitoramento e controle do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

III) As Partes comprometem-se a informar imediatamente à outra Parte qualquer suspeita ou comprovação de conduta que possa violar as disposições anticorrupção ou qualquer outra legislação pertinente a este Contrato. Essa notificação deve incluir, quando possível, todas as informações relevantes para auxiliar na investigação e resolução do ocorrido.

IV) A violação comprovada de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula constituirá justa causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades e reparação por perdas e danos eventualmente causados à Parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) A CONTRATADA não poderá transferir este contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

II) A CONTRATADA se obriga a fornecer ao CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar de seu interesse, bem como todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas.



III) Caso haja necessidade de alteração contratual, por acordo entre os Contratantes, será através de Termos Aditivos.

IV) O Contratante poderá determinar a paralisação dos serviços ou fornecimento dos produtos através de Ordem de Paralisação, a qual suspenderá também a fluência do prazo estipulado neste instrumento. Ocorrendo paralisação, o Reinício dos serviços ou do fornecimento dos produtos, bem como a fluência do prazo, somente se dará quando da emissão da competente Ordem de reinício, contabilizando-se para efeito de fixação do termo final do contrato, o saldo de prazo restante, ou outro acordado entre as partes.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

As imagens apresentadas a seguir são de caráter meramente ilustrativo, ou seja, têm apenas a finalidade de exemplificar os produtos. Pedimos que, ao realizar a análise para envio de proposta comercial, tenham atenção especial às descrições detalhadas e às cores especificadas no texto, uma vez que as imagens podem não refletir fielmente todas as características ou variações dos itens.

LOTE 01 – MESA DE USO ESCOLAR

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01		MESA PULPIT PROFESSOR	1	
DESCRIÇÃO DETALHADA				
<p>Modelo: Mesa Pulpit para professor com tampo redondo, altura ajustável e rodízios. Cores: Tampo Cinza (matte), estrutura Branco. Dimensão: 60 (Ø) x 70-110(A)cm Referência: Eduinfo ou similar ou equivalente</p> <p>Descrição Detalhada: Estrutura: Em aço carbono com pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster; Regulagem de altura através do pistão interno acionado por alavanca; A base giratória em polipropileno é injetada, com 5 hastes que possuem rodízios giratórios; Tampo: Em chapa de MDP de 25mm de espessura; Acabamento: Melamínico branco, com fita de borda em PVC maciço com 3mm de espessura.</p>				
ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02		MESA PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 2 GAVETAS FIXAS (PROFESSOR) – TAMPO ARGILA E PÉS BRANCOS 120x60X74cm	1	
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Modelo: Plataforma de trabalho individual com 2 gavetas fixas. Pés metálicos em formato pórtico, secção quadrada 5x2,5 cm, com tampo em MDP acabamento melamínico com 25mm de espessura. Espelho elétrico sobre o tampo com acabamento metálico branco. Mesa simples com calha tipo leito para alojamento de cabos e arquivamento nas extremidades. Sem quinas vivas, rebarbas e parafusos aparentes.

Cores: Estrutura e complementos metálicos brancos, laminado melamínico Cinza.

Dimensão: 120x60x74cm (LxPxA)

Referência: Linha Work - Marelli ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

Tampo: Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável.

Painel frontal: em MDP 18mm revestida nas duas faces com laminado melamínico. Faceando os pés.

Caixa de tomada: Toda confeccionada em alumínio. Deve incluir espelho de tomada e dados. 2 tomadas 4,1x2,2cm e 2 pontos de dados e telefonia.

Fixação dos Tamos: Fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa.

Estrutura Central: Estrutura central confeccionada em tubos de aço carbono 50x50x1,5mm, tubo 40x20x1.2 e chapas de aço carbono dobradas de 0,9mm para fechamento. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado.

Pés Laterais: Pés em formato de trave, confeccionado em tubo 50x25x1.5mm usinado a laser em corpo único. Com berço de fixação das travessas confeccionados em chapa de aço carbono de 2mm. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tamos.

Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço com tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos, pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Gaveteiro fixo: Laterais, Frentes das Gavetas, corpo das Gavetas confeccionados em BP 15mm, com fita de borda 0,5mm, puxadores em ABS, fechadura escamoteável apenas na primeira gaveta. Medida do gaveteiro: 36mm(L)x45mm(P)x25mm(A).

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	------------	----------------

03		MESA CADEIRANTE/PLUS 90x60x76cm	2	
----	---	---------------------------------------	---	--

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Mesa cadeirante/plus size com gancho para mochila, tampo de madeira com acabamento em laminado melamínico, deve atender à norma de acessibilidade NBR 9050.

Cores: Tampo Cinza acetinado (matte), estrutura metálica e ponteiros Branco.

Medidas: 90x60x76cm (LxPxA)

Referência: Metadil mod.: 7291g ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

• Estrutura

Material: Base em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda Ø38,1mm (±0,2mm) com parede de 1,9mm (±0,1mm), montante em tubo de aço carbono NBR1010 secção oblonga de 40mm x 77mm (±0,2mm) com parede de 1,5mm. Travessa em tubo de secção retangular de 40mm x 60mm (±0,2mm) com espessura de 1,5mm (±0,2mm), chapa para fixação do tampo em aço carbono NBR1010 com espessura de 2,65mm (±0,2mm).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorozircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiros: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de Ø38,1mm (±0,5mm) com espessura inicial de 2mm (±0,2mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8mm (±0,5mm), travado através de pino na parte inferior Ø9x 20(±1) mm de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm (±5mm) com espessura de 2,6mm (±0,2mm). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

• Tampo

Material: Chapa de MDF com 18(±0,5) mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço

carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Raio mínimo de 3($\pm 0,1$) mm nas arestas em contato o usuário.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
04		BANCADA ALTA COLETIVA 220x60x90cm	1	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Bancada alta coletiva com estrutura de metalon 50x50mm e tampo em MDP de 25mm.

Cores: Tampo e bordas Argila e estrutura metálica e ponteiros branco.

Dimensão: 220x60x90cm (LxPxA)

Referência: Metadil Mod.:71232 ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

• Estrutura

Material das laterais: Pés em tubo de aço carbono NBR1010 com secção redonda $\varnothing 50,8$ mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,15$ mm), travessa de superior em tubo de aço carbono NBR1010 com secção retangular 20x40($\pm 0,2$) mm com parede de 1,9mm ($\pm 0,15$ mm), travessa inferior em tubo de aço carbono NBR1010 com secção retangular 20x40($\pm 0,2$)mm com parede de 1,2mm ($\pm 0,15$ mm), chapa dobrada de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,15$ mm) para fixação das travessa principais, chapa de fixação do tampo na estrutura metálica em aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm.

Material das travessas principais: travessa para fixação das laterais e fixação da chapa de fixação do tampo na estrutura metálica em tubo de aço carbono NBR1010 20mm x 40mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,2mm, travessa para apoio do pé em tubo de aço carbono NBR1010 40mm x 40mm com espessura de 1,2mm.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorozircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.

Ponteiras: Ponteira externa com 49x $\varnothing 56(\pm 1)$ mm e espessura na base da ponteira de 4($\pm 0,5$) mm.

• Friso U

Material: em PVC rígido, fixado no apoio de pé por rebites. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x (cabeça) Ø9(±1) mm, na cor preto.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.


• **Tampo**

Material: Chapa de MDP Ultra (resistente a umidade) de 25 (±0,5) mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Fita de borda de PVC com 3(±0,2) mm de espessura fixada com sistema hotmelt.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (±0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Todos os cantos arredondados com raios de 45(±5) mm.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
05		MESA BASCULANTE COM RODÍZIOS	1	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Mesa Basculante com rodízios

Cores: Tampo em MDF Hanover e estrutura metálica Branco

Dimensão: 150x60x75cm (LxPxA)

Referência: Mesa Basculante MB1560 – Metadil ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

• **Material:** Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90°. Os componentes estruturais são fabricados em aço carbono, e componentes do mecanismo de rebatimento são construídos em material termoplástico de alta estabilidade termomecânica.

• **Estruturas Laterais:** Colunas constituídas por tubos de secção quadrada 55 x 55 mm com parede de 1,90 mm e comprimento de 445 mm, cortadas em processo à laser para possibilitar o encaixe para a solda (MIG) das extensões estabilizadoras, que são fabricadas com tubo em secção retangular 20 x 40 mm na espessura de 1,90 mm, também cortadas em processo à laser para conferir uma angulação de 120° para a adequada estabilidade da estrutura, às quais são instalados rodízios Ø60 mm injetados em termoplástico de alta tecnologia.

• **Suporte de tampo:** Fabricado em tubo com secção retangular 30 x 50 com parede de 1,90 mm e comprimento de 520 mm, cortado em processo à laser para permitir que seja ocultado o mecanismo de travamento de posição 0° ou 90°, que tem sua base e seu suporte fabricados em ZAMAK, além de possuir uma mola embutida, para permitir o travamento automático do

suporte do tampo. A adequada montagem do mecanismo de travamento nos mancais, fabricados em termoplásticos injetados, conferem à estrutura a suavidade no movimento de giro para a superfície de trabalho (tampo).


- **Eixo de Giro:** Fabricado em tubo de aço carbono de Ø1.1/2” com espessura de 2,00 mm com o comprimento variando de acordo com a dimensão da superfície de trabalho. Mancal do eixo fabricado em termoplástico injetado, fixado no tampo através de parafusos, para apoiar o mesmo sobre o eixo de giro, em função de estabilizar o tampo.

- **Gatilho:** Construído em perfil de alumínio extrusado que permite a instalação de ponteiras fabricadas com material termoplástico injetado, para o perfeito engate no sistema de travamento dos suportes do tampo, com o comprimento variando de acordo com a dimensão da superfície de trabalho. Mancal do gatilho fabricado em termoplástico injetado, fixado no tampo através de parafusos, em função de apoiar o gatilho no momento do acionamento. Design funcional, possibilitando o encaixe entre as estruturas, para o uso de menores espaços de armazenagem.

- **Pintura:** Acabamento realizada com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, em 5 estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e posterior resfriamento, garantindo resistência à névoa salina de 300 horas, sem empolamento.

- **Tampo:** em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

LOTE 02 – CADEIRA DE USO ESCOLAR

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01		CADEIRA ALUNOS EMPILHÁVEL - ARGILA	12	
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Modelo: Cadeira empilhável, assento e encosto em polipropileno resistente a alto impacto, com textura laser, estrutura em aço carbono, sem parafusos aparentes. 4 pés metálicos fixos com ponteiros de proteção.

Cores: Polipropileno e estrutura metálica Cinza.

Dimensão: Tamanho .6 – 51x54x83cm (LxPxA)

Referência: Aria Metadil mod.: 4711SL.6 ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

• **Estrutura**

Material: Pés e travessas em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø25,4mm(±0,2mm) com parede de 1,2mm(±0,1mm).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

• **Assento e Encosto**

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x(cabeça) Ø9(±1) mm.

• **Dimensões**

Assento: Largura 395(±20) mm, Profundidade 495(±20) mm.

Encosto: Largura 430(±20) mm, Altura 290(±20) mm. Espessura mínima de 4(±1) mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.


Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por tampas em polipropileno injetado.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	------------	----------------

02		CADEIRA ALUNO PLUS SIZE COM PORTA LIVROS	2	
DESCRIÇÃO DETALHADA				
<p>Modelo: Cadeira linha plus size com porta livros, assento em encosto com chapas de Duratree. Pés em tubos de aço carbono secção quadrada, sem pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Deve atender à norma de acessibilidade NBR 9050.</p> <p>Cores: Assento e encosto Cinza e estrutura metálica Branco.</p> <p>Dimensão: Tamanho .6 - 75x51x87cm (LxPxA)</p> <p>Referência: Metadil Mod.:4903.6 Plus Size ou similar ou equivalente</p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura <p>Material: Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20mm x 20mm x 1,2mm ($\pm 0,2$mm) de parede, travessa anterior e posterior e laterais do porta livros em aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20x 20 x 1,2mm ($\pm 0,2$mm) grade do porta livros em aço laminado NBR1010 maciço secção redondo de Ø9,5 mm ($\pm 0,2$mm), travessa lateral do assento em tubo de aço carbono secção retangular NBR1010 de 20mm x 40mm x 1,2mm ($\pm 0,2$mm) de parede, travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20mm x 20mm com parede de 1,2mm.</p> <p>Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.</p> <p>Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.</p> <p>Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).</p> <p>Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.</p> <p>Ponteiras: Ponteira de polietileno de alta densidade com espessura mínima de 5mm ponto de contato entre tubo e piso, com dimensão de 20mm x 20mm ($\pm 0,5$mm).</p> <p>Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e Encosto <p>Material: Confeccionado com chapas de Duratree com espessura de 9,5mm ($\pm 0,5$mm) cada. Colados com adesivos atóxicos. Tolerância $\pm 0,5$mm.</p> <p>Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo. Dimensões: Ø4,8mm (corpo) x Ø13mm (cabeça). Tolerância $\pm 0,5$mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões <p>Assento: Largura 747(± 5) mm, Profundidade 513(± 5) mm, espessura 9(± 1) mm.</p>				

Encosto: Largura 747(±5) mm, Altura 348(±5) mm. Espessura do assento 9,5(±1) mm e do encosto 9,5(±1) mm.

Acabamento: Pintura PU semibrilho com cantos arredondados com raio de 3(±1) mm.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03		CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA – <u>LADO ESQUERDO</u> E PORTA LIVROS	12	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Cadeira universitária com prancheta móvel com giro em 2 sentidos. Assento e encosto em polipropileno resistente a alto impacto, com textura laser, estrutura em aço carbono sem parafusos aparentes. 4 pés metálicos fixos com porta livros e ponteiras de proteção. Prancheta à esquerda.

Cores: Polipropileno Cinza, estrutura metálica Branco e prancheta Cinza.

Dimensão: 58x81x85cm (LxPxA) / Dimensões externas da prancheta: 55x37cm, raios dos cantos de no mínimo 30mm.

Referência: Metadil Mod.: 4738.6 ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

• Estrutura

Tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de 1,2mm ($\pm 0,2\text{mm}$), Chapa em aço carbono NBR1010 para fixação na estrutura inferior com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2\text{mm}$). Braço articulador da prancheta fabricado em tubo com diâmetro $\Phi 38,1\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1\text{mm}$). Dispositivo do suporte do tampo composto por 2 chapas com espessura de 1,06mm ($\pm 0,1\text{mm}$) soldado no tubo com $\Phi 50,8\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de 1,9mm ($\pm 0,1\text{mm}$). Estrutura principal com 2 pés curvados e 1 travessa de união estrutural dobrada em tubo com secção redonda com $\Phi 31,75\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de 1,5mm ($\pm 0,1\text{mm}$), travessa frontal e travessa do porta livros em tubo com tubo de secção redonda com $\Phi 22,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de 1,5mm ($\pm 0,1\text{mm}$), barras do porta livro em aço carbono laminado maciço com $\Phi 9,52\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), 2 chapas dobradas em U para fixação da estrutura do Assento em aço carbono NBR1010 com espessura de 2,65($\pm 0,2$), base para encaixe do braço articulador em chapa de aço carbono dobrada com espessura de 2,65mm ($\pm 0,2\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, 39Ø x 45mm com espessura de 8mm no ponto de contato do tubo.

• **Assento e encosto**

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x(cabeça) Ø9(±1) mm.

• **Dimensões**

Assento: Largura 440(±20) mm, Profundidade 495(±20)mm. Encosto: Largura 480(±20)mm, Altura 320(±20) mm. Espessura mínima de 4(±1)mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

• **Prancheta**

A prancheta possui giro em 2 sentidos: no eixo de rotação da cadeira e no eixo de giro da chapa de fixação da prancheta, possibilitando o uso de pessoas destras e canhotas.


Material: Chapa de MDP Ultra (resistente a umidade) de 18 (±0,5) mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP(Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro. O ponto de encontro da borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm(±0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Todos os cantos arredondados com raios.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	------------	----------------

04		<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA – <u>LADO</u> <u>DIREITO</u> E PORTA LIVROS</p>	12	
----	---	--	----	--

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Cadeira universitária com prancheta móvel com giro em 2 sentidos. Assento e encosto em polipropileno resistente a alto impacto, com textura laser, estrutura em aço carbono sem parafusos aparentes. 4 pés metálicos fixos com porta livros e ponteiras de proteção. Prancheta à direita.

Cores: Polipropileno Cinza, estrutura metálica Branco e prancheta Cinza.

Dimensão: 58x81x85cm (LxPxA) / Dimensões externas da prancheta: 55x37cm, raios dos cantos de no mínimo 30mm.

Referência: Metadil Mod.: 4738.6 ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

• Estrutura

Tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), Chapa em aço carbono NBR1010 para fixação na estrutura inferior com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$). Braço articulador da prancheta fabricado em tubo com diâmetro $\Phi 38,1\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$). Dispositivo do suporte do tampo composto por 2 chapas com espessura de $1,06\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$) soldado no tubo com $\Phi 50,8\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$). Estrutura principal com 2 pés curvados e 1 travessa de união estrutural dobrada em tubo com secção redonda com $\Phi 31,75\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), travessa frontal e travessa do porta livros em tubo com tubo de secção redonda com $\Phi 22,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), barras do porta livro em aço carbono laminado maciço com $\Phi 9,52\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), 2 chapas dobradas em U para fixação da estrutura do Assento em aço carbono NBR1010 com espessura de $2,65(\pm 0,mm)$, base para encaixe do braço articulador em chapa de aço carbono dobrada com espessura de $2,65\text{mm}(\pm 0,2\text{mm})$.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, 39Ø x 45mm com espessura de 8mm no ponto de contato do tubo.

• **Assento e encosto**

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x(cabeça) Ø9(±1) mm.

• **Dimensões**

Assento: Largura 440(±20) mm, Profundidade 495(±20)mm. Encosto: Largura 480(±20)mm, Altura 320(±20) mm. Espessura mínima de 4(±1)mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

• **Prancheta**

A prancheta possui giro em 2 sentidos: no eixo de rotação da cadeira e no eixo de giro da chapa de fixação da prancheta, possibilitando o uso de pessoas destras e canhotas.

Material: Chapa de MDP Ultra (resistente a umidade) de 18 (±0,5) mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.


Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP(Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro. O ponto de encontro da borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm(±0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Todos os cantos arredondados com raios.

LOTE 03 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	------------	----------------

01		ARMÁRIO ALTO 80X45X210CM	4	
----	---	-----------------------------	---	--

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Armário alto com 5 prateleiras internas, fechamento amortecido, dobradiça em 105° de abertura e fechadura escamoteável. Puxador cava em alumínio natural (vertical). Acabamento melamínico com fitas de borda, sem parafusos aparentes.

Cores: Estrutura externa e portas em MDF Itapuã Essencial Duratex. Parte interna e prateleira branca. Puxadores em alumínio natural.

Dimensão: 80x45x210cm (LxPxA)

Descrição detalhada:

• **Estrutura:**

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm.


• **Portas:**

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos, dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno dele, com acabamento niquelado. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para

adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

• **Prateleiras:**

5 prateleiras internas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico, de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02		CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS E BRAÇOS	1	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Cadeira giratória ergonômica com altura ajustável, movimento relax, braços fixos, assento e encosto em polipropileno com textura laser, assento estofado vinílico. Estrutura em aço carbono com acabamento em nylon preto. Pé estrela com rodízios.

Cores: Assento e encosto Cinza, braços/estrutura em nylon cinza claro.

Dimensão: 68x66x44 a 52cm (LxPxA)

Referência: Aria Metadil 4751ESABP ou equivalente ou similar

Descrição detalhada:

• **Estrutura**

Metálica em tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}(\pm 0,2\text{mm})$ com espessura de $1,2\text{mm}(\pm 0,2\text{mm})$, chapa em aço carbono NBR1010 para fixação no mecanismo com espessura de $1,9\text{mm}(\pm 0,2\text{mm})$.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Rodas: Material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Aplicabilidade em pisos frios como carpetes de madeira, ardósia. Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Corpo e capa injetadas em poliamida. Esfera em aço NBR 1020 com tratamento superficial de cementação. Haste em aço NBR 1010/ 1020 com tratamento zincado. Eixo em aço NBR 1010/1020.

Braços: Braços fixos em nylon preto. Braço confeccionado em tubo de aço ABNT 1010 5/8" x 1,5mm para haste dianteira e haste traseira do braço, chapa de aço ABNT 1010 1/8" x 20 mm para alma do apoio braço e chapa de aço ABNT 1010 120,3mm x 76mm x 3/16" para a chapa de fixação do braço. O apoio de braço é injetado em PU. O braço possui 282mm de altura x 351mm de largura. O acabamento é preto.

Dimensionamento: Rodas com diâmetro de 50mm e largura de 49mm.

Base: Estrutura injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de 1°26'16", sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Possui raio externo de 348mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 335 mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura total de 95 mm (parte inferior da pata da base à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). Acabamento texturizado.

Coluna Gás: Confeccionadas em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80x1,50 mm, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação 1°26'16" inferior (Coluna) e superior (Pistão) e curso 100mm. Bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7(0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço Ø28mm e conificação 1°26'16", usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado DIN 4550 classe 3, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta da ordem de 80 a 120 µm ou cromada com camadas da ordem de 40 µm. O componente em questão atende aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 13962:2006 Móveis para Escritório Cadeiras Requisitos e Métodos de Ensaio.

Mecanismo: Estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ e pintado com tinta em pó epóxi. Destina-se à reclinção de assento. Sua inclinação mínima é de 0° e máxima de 15°. Acoplamento à furação

do assento medindo-se 153x200. Sistema de regulagem de tensão e inclinação em função do peso através de manípulo localizado na parte frontal com acabamento injetado em polipropileno. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio confeccionada em aço redondo SAE1010 com 8mm de diâmetro e acabamento injetado em polipropileno.

Capa do Pistão: Com 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com Ø57mm (diâm. sup.) x Ø71mm (diâm. inf.) x 317mm de altura.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

• **Assento e Encosto**

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície (corpo) Ø4,9(±1) mm x (cabeça) Ø9(±1) mm.

• **Dimensões**

Assento: Largura 440(±20) mm, Profundidade 495(±20) mm.


Encosto: Largura 480(±20) mm, Altura 320(±20) mm. Espessura mínima de 4(±1) mm.
Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.
Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

- **Base do Assento**

Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

- **Espuma**

Material: confeccionada em espuma laminada isento de CFC, de alta resiliência. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de antichamas.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03		CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA	8	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Cadeira caixa giratória, base com regulagem de altura por sistema a gás (69 a 79cm), apoio para pés e sapatas fixas. Assento e encosto em polipropileno com formato ergonômico e reclinável.

Cores: Base em polímero Cinza, estrutura metálica branca e assento e encosto em polipropileno argila.

Dimensão: 67,5x64,5x69 a 79cm (LxPxA)

Referência: Metadil Mod.:4652 ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

- **Estrutura**

Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono NBR1010 em secção redonda de (±0,2mm) com parede de 1,5 mm (±0,1mm), placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono com 2,65mm de espessura (±0,15mm).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.
Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento)

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Base: Estrutura confeccionada em patas em aço tubular quadrado NBR6591 SAE 1006/1010 BF/BQ- 25,00 x 25,00x1,50mm. As patas são soldadas em flange morse estampada em chapa de aço NBR8269 SAE 1006/1010 BQ. A estrutura recebe tratamento de pré pintura de desengraxe, decapagem, fostatização e em seguida pintadas com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 µm. A estrutura é revestida com capa injetada em polipropileno copolímero. Permite junção de sapatas plásticas deslizantes por meio de ponteiras com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno copolímero. Possui raio externo de 345 mm(eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 325mm(eixo central da base o eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura de 37mm(parte inferior da pata à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata).

Sapatas: Confeccionadas em polipropileno, com uma altura útil de 63mm, com apoio de 52mm de diâmetro. Possui haste 11mm de diâmetro material BTC e anel de aço SAE 1008/1010(tratamento superficial zincado).

Coluna Gás: Confeccionadas em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80x1,50 mm, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação 1°26'16" inferior(Coluna) e superior(Pistão) e curso 100mm. Bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7(0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço Ø28mm e conificação 1°26'16", usinado em retifica cilíndrica com tratamento cromado DIN 4550 classe 3, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta da ordem de 80 a 120 µm ou cromada com camadas da ordem de 40 µm.

Capa do Pistão: Com 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com Ø57mm (diâm. sup.) xØ71mm (diâm. inf.) x317mm de altura.

Mecanismo: Estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ e pintado com tinta em pó epóxi. Destina-se à reclinção de assento. Sua inclinação mínima é de 0° e máxima de 15°. Acoplamento à furação do assento medindo-se 153x200. Sistema de regulagem de tensão e inclinação em função do peso através de manípulo localizado na parte frontal com acabamento injetado em polipropileno. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio confeccionada em aço redondo SAE1010 com 8mm de diâmetro e acabamento injetado em polipropileno.

Aro: Aro confeccionados em aço tubular. O componente é fosfatizado e pintado em tinta pó epóxi. Possui sistema de regulagem vertical por acionamento mecânico confeccionado em polipropileno. A bucha fixada internamente sobre a luva é confeccionada em polipropileno contendo acionamento de freios.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

• **Assento e Encosto**

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação na estrutura: Assento fixado na estrutura por meio de 4 rebites e encosto fixado por meio de 2 rebites. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x (cabeça) Ø9(±1) mm.

• **Dimensões**


Assento: Largura 460 (±2) mm, Profundidade 390 (±2) mm.

Encosto: Largura 465(±2) mm, Altura 339(±2) mm. Espessura mínima de 4mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento.

LOTE 04 – QUADRO/ LOUSA

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01		DIVISOR/LOUSA BRANCA MÓVEL COM SUPORTE PARA PINCÉIS	1	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Divisor/lousa branca móvel com rodízios e suporte para pincéis

Cores: Branco

Dimensão: 90x51,5x180cm (LxPxA)

Referência: Young Lousa Volante (YLV) – Marelli ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

Divisor: Em MDF duplo, cada um com 15mm de espessura, com acabamento tipo lousa em ambos os lados e puxador embutido.

Estrutura: Produzida em aço, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branca, com porta pincéis e adição de 4 rodízios, sendo 2 com trava e 2 sem trava de alta resistência, com diâmetro de Ø50mm.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	------------	----------------

02		QUADRO BRANCO LISO	1	
----	---	-----------------------	---	--

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Quadro branco liso
Cores: Branco
Dimensão: 645x120x1,5cm (LxAxP)
Referência: Lousatec ou similar ou equivalente

Descrição detalhada:

Quadro Branco;
 Fixação com Mão Amiga ou diretamente na parede;
 Quadro confeccionado em MDF 15mm;
 Acabamento Branco Fosco, com qualidade melamínica;
 Acabamento com fita de bordo de 1mm;
 Fixação Invisível com mão amiga (podendo também ser fixado diretamente na parede);
 Quadro branco Cristalino fitado;
 Kit mão amiga, parafusos e buchas para fixação;
 Suporte para apagador.

LOTE 05 – MESAS SOB MEDIDA

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3		MESA QUADRADA 80x80cm	4	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Confeção e montagem de mesa quadrada com tampo em madeira maciça e pé central metálico com base quadrada e estruturação para tampo.
Estrutura:
Tampo: Em madeira maciça de eucalipto tratado com aplicação de verniz PU acetinado. Espessura do tampo de 35mm.
Estrutura metálica: Confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática. Pé central com seção quadrada de dimensão 5x5cm. Base quadrada com dimensão 45x45cm, soldada ao pé central. Sustentação do tampo por 4 hastes tipo estrela soldadas ao pé central e parafusadas ao tampo. 4 pés emborrachados sob a base quadrada.

Acabamento: Cantos levemente arredondados, sem rebarbas.
Cores: Tampo em painel laminado com folha natural nos padrões sumauma, cumaru, curupixá, marfim ou cedro (verificar padrão já utilizado no local). Pintura da estrutura metálica eletrostática na cor cinza/grafite.
Uso: Restaurante e bar hotel.
Dimensão: 80x80x78cm (LxPxA).
Observação: O fornecedor deve ir ao local antes da confecção para verificar o modelo e se comprometer em oferecer um produto equivalente ao existente. A mesa deve ser confeccionada, visualmente idêntica a existente no local (foto), exceto a pintura da estrutura metálica, que deve ser aprimorada.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
4		MESA REDONDA 140cm	3	

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Confecção e montagem de mesa redonda com tampo em madeira maciça e pé central metálico com base redonda e estruturação para tampo.

Estrutura:

Tampo: Em madeira maciça de eucalipto tratado com aplicação de verniz PU acetinado. Espessura do tampo de 35mm.

Estrutura metálica: Confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática. Pé central com seção redonda de 10cm de diâmetro. Base redonda com 70cm de diâmetro, soldada ao pé central. Sustentação do tampo por hastes e estrutura circular, soldadas ao pé central e parafusadas ao tampo. 4 sapatas niveladoras emborrachadas sob a base quadrada com 4cm cada.

Acabamento: Cantos levemente arredondados, sem rebarbas.

Cores: Tampo em painel laminado com folha natural nos padrões sumauma, cumaru, curupixá, marfim ou cedro (verificar padrão já utilizado no local). Pintura da estrutura metálica eletrostática na cor cinza/grafite.

Uso: Restaurante e bar hotel.

Dimensão: 140x78cm (ØxA).

Observação: O fornecedor deve ir ao local antes da confecção para verificar o modelo e se comprometer em oferecer um produto equivalente ao existente. A mesa deve ser confeccionada, visualmente idêntica a existente no local (foto), exceto a pintura da estrutura metálica, que deve ser aprimorada.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	---------------------	----------------

5		MESA RETANGULAR 140X80cm	6	
---	---	--------------------------------	---	--

DESCRIÇÃO DETALHADA

Modelo: Confeção e montagem de mesa retangular com tampo em madeira maciça e 2 pés metálicos com base quadrada e estruturação para tampo.

Estrutura:

Tampo: Em madeira maciça de eucalipto tratado com aplicação de verniz PU acetinado. Espessura do tampo de 35mm.

Estrutura metálica: Confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática. 2 pés centrais com seção quadrada de dimensão 5x5cm. 2 bases quadradas com dimensão 45x45cm, soldadas aos pés. Sustentação do tampo por 4 hastes tipo estrela soldadas aos pés centrais e parafusadas ao tampo. 4 pés emborrachados sob cada base quadrada.

Acabamento: Cantos levemente arredondados, sem rebarbas.

Cores: Tampo em painel laminado com folha natural nos padrões sumauma, cumaru, curupixá, marfim ou cedro (verificar padrão já utilizado no local). Pintura da estrutura metálica eletrostática na cor cinza/grafite.

Uso: Restaurante e bar hotel.

Dimensão: 140x80x78cm (LxPxA).

Observação: O fornecedor deve ir ao local antes da confecção para verificar o modelo e se comprometer em oferecer um produto equivalente ao existente. A mesa deve ser confeccionada, visualmente idêntica a existente no local (foto), exceto a pintura da estrutura metálica, que deve ser aprimorada.